
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº: 416/2024

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO
NORTE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal **CARLOS
RODRIGUES ROSA**, matrícula nº 1096, LICENÇA PRÊMIO
pelo período de 06 (seis) meses, referente a dois períodos
aquisitivos (2014/2019 e 2019/2024), com fruição de 02 de
janeiro à 30 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 30 de Dezembro de
2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE

Publicado por:

Girllânia Fernandes de Medeiros Vanderlei

Código Identificador:4A052E97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 03/01/2025. Edição 3447

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>